



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 2301/PROAD/UFFS/2025 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 48/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte com ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus Cerro Largo/RS*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2025, tendo como objeto a execução do serviço de adequação da conexão entre a rede elétrica da concessionária e a subestação do *Campus Cerro Largo*:

**I – Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Dálcio Vorpapel Scheunemann, Assistente em Administração, Siape 2424404;
- d) fiscal técnico suplente: Luís Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1948305.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo nº 23205.013134/2025-56, contratada a EMPRESA CECILIA TURISMO LTDA..

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2301/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 13:12 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2301**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **d9bacb42c9**